



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015 /24

Processo Administrativo: PMC.2023.00063397-54

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 256/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de execução e instalação de alambrados com fornecimento de materiais e mão de obra.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **C.A.R. – CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 03.440.859/0001-00, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	160904	Serviço de execução de telão de alambrado com 3 metros de altura com fornecimento de material composto por estrutura metálica de 2,5 polegadas e travamentos com quadro fechado de tubo galvanizado de parede grossa (sendo no mínimo de 2,6 milímetros) e tela tipo alambrado, confeccionada em arame galvanizado BWG 12, em malhas losangulares de 2.1/2 x 2.1/2 polegadas, apresentada com altura de 3 metros de altura, inclusive fechamento na base com viga de concreto ou alvenaria armada de 20 cm de altura x 20 cm de largura.	Metro	1.200	340,00
03	160906	Serviço de execução e instalação de portão lateral para campo de futebol com fornecimento de material e mão de obra. portão de 2 folhas de abrir, com largura total de 4,00 m e 1,80 m de altura, em estrutura tubular redonda galvanizada, 2", parede de 2mm e quadro de barra chata 1/2" x 3/16", e tela tipo alambrado fio 12 malha 2 1/2" galvanizada, fixado em coluna de 3" parede de 3mm, com 2,40 m de altura, com gonzo de 7/8" vazado, mais trinco de portão simples, e trinco para piso simples.	Peça	30	3.490,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



- 3) Termo de Ciência e de Notificação.
- 4) Planilha de Composição de Custos, cujo modelo constitui o Anexo VI.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 07 FEV. 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

C.A.R. – CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal:

Dinarte Cotrufo de Favari

CPF nº: **095.243.318/45**

DINARTE
COTRUFO DE
FAVARI:0952433
1845

Assinado de forma
digital por DINARTE
COTRUFO DE
FAVARI:09524331845
Dados: 2024.01.05
16:23:50 -03'00'



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00063397-54

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de serviços de execução e instalação de alambrados com fornecimento de materiais e mão de obra.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 256/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: C.A.R. – CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 FEV. 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Dinarte Cotrufo de Favari _____

Cargo: Sócio Proprietário _____

CPF: 095.243.318/45 _____

E-mail da Contratada: car.itaqua@gmail.com

Assinatura: _____

DINARTE COTRUFO DE FAVARI:09524331845
Assinado de forma digital por
DINARTE COTRUFO DE FAVARI:09524331845
Dados: 2024.01.05 16:24:24 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____